

Aprovado

*Filipe S. Silva*

2019/03/29

Por delegação

Despacho nº 8115/2018

DR II Série, nº 159, 20/03/2018

Filipe Campos Silva

Subdiretor-Geral

**PLANO DE ATIVIDADES**  
**DA**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**  
**Biénio 2019-2020**



## **Ficha Técnica**

### **Supervisão:**

Filipe Campos Silva

### **Elaboração:**

Sílvia Estêvão

**O Comité de Auditoria emitiu parecer favorável em 28 de março de 2019**

**Data de Aprovação: 29 de março de 2019**

## Índice

1. Âmbito e Finalidade.....	2
2. Principais Áreas de Atuação Previstas.....	2
3. Ações a Desenvolver e Sua Calendarização.....	3
4. Recursos Necessários e Sua Orçamentação.....	6
5. Monitorização do Desempenho da Atividade Desenvolvida .....	7
6. Propostas de Encaminhamento.....	8

## Abreviaturas

<b>CA</b>	Comité de Auditoria
<b>DEPOF</b>	Departamento de Estudos, Planeamento, Obras e Fiscalização
<b>DGPC</b>	Direção-Geral do Património Cultural
<b>DPGC</b>	Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo
<b>DUA</b>	Dia Útil Auditor
<b>MFEE</b>	Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
<b>PGRCIC</b>	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
<b>SIADAP</b>	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
<b>TI-PT</b>	Transparência e Integridade – Associação Cívica
<b>UAI</b>	Unidade de Auditoria Interna

## 1. Âmbito e Finalidade

A elaboração do respetivo Plano Anual de Auditorias encontra-se prevista no estatuto da Unidade de Auditoria Interna (UAI) da Direção-Geral do Património Cultural, criada ao abrigo do Despacho n.º 43/GDG/2014, de 6 de outubro.

Contudo, tem-se verificado que as ações desenvolvidas pela UAI nunca se circunscreveram apenas à realização de auditorias, tendo esta Unidade sido envolvida em outras atividades, tais como a execução e monitorização de medidas do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DGPC, o apoio à Direção e a participação em iniciativas relevantes para esta Direção-Geral.

Acresce referir que, independentemente da respetiva inscrição no Plano Anual de Auditorias, cada auditoria é objeto de um Plano de Ação próprio, o qual detalha os respetivos objetivos, natureza, âmbito, calendarização, recursos necessários e quantificação dos correspondentes custos associados. E, por fim, cada auditoria é objeto de um Relatório.

Assim, decidiu-se optar pela elaboração de um Plano de Atividades bienal para a Unidade de Auditoria Interna, tendo em vista não só alinhar, durante dois anos civis, a apreciação da sua atividade com o ciclo de avaliação de desempenho das auditorias (SIAPAP 3), bem como reduzir custos e ineficiências decorrentes do imperativo de redigir Planos e Relatórios de Atividades todos os anos.

O presente Plano identifica assim as ações a realizar no biénio 2019-2020, bem como os recursos humanos, tempo e correspondentes custos a afetar para a sua concretização.

## 2. Principais Áreas de Atuação Previstas

Nos anos de 2019 e 2020, destaca-se o desenvolvimento das seguintes atividades:

- A UAI elaborará, em 2019, um **novo Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DGPC**, quinquenal, o qual prosseguirá com a integração de medidas que mitiguem os riscos dos processos críticos mais frequentes e que assegurem a salvaguarda do interesse público;
- Os anos de 2019 e 2020 irão ser ambos relevantes em matéria de envolvimento contínuo da UAI na aplicação do **Pacto de Integridade** ao projeto “Mosteiro de Alcobaça - “Património Cultural da UNESCO”;
- Em matéria de **auditorias** e sendo a auditoria interna, por excelência, o instrumento através do qual se pode avaliar objetivamente o nível de implementação de procedimentos e concluir sobre o desempenho desta Direção-Geral, a UAI prevê dedicar boa parte do seu tempo à realização das mesmas, entre as quais uma ação de follow-up das recomendações de auditorias realizadas nos anos anteriores a uma área crítica – a gestão de receitas próprias;
- Por fim, e dado que foi atribuída à DGPC a gestão do **Programa Cultural do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu – EEA Grants 2014-2021**, a UAI participará na elaboração do documento de Descrição do Sistema de Gestão e Controlo do programa e na realização de auditorias e verificações no local.

### 3. Ações a Desenvolver e Sua Calendarização

O Plano de Atividades da UAI para 2019 e 2020 pretende assim desenvolver as ações prioritárias identificadas e calendarizadas no quadro que seguidamente se apresenta.

Quadro I – Calendarização das Ações Previstas para o Biénio 2019-2020

Código	Designação das Ações	Ano 2019		Ano 2020		Ano 2019				Ano 2020					
		N.	N.º Dias*	N.	N.º Dias*	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DGPC	10%	22	3%	7										
1.1.	Revisão do PGRIC	9%	20												
1.2.	Acompanhamento Anual dos Indicadores de Desempenho e Apoio à Implementação de Novas Medidas	1%	2	3%	7										
2	Pacto de Integridade - Aplicação do PI ao projeto do Mosteiro de Alcobaça	9%	20	9%	20										
3	Auditorias	55%	123	55%	123										
3.1.	Auditoria a Doação de Bens Móveis	19%	43												
3.2.	Auditoria na Área dos Recursos Humanos	36%	80												
3.3.	Auditoria decorrente de riscos identificados no PGRIC			36%	80										
3.4.	Auditorias de Follow-up - Recomendações relativas à Gestão das Receitas Próprias da DGPC			19%	43										
4	Apoio Técnico e Consultoria à Direção	5%	12	5%	12										
5	Atividades de Funcionamento da Unidade de Auditoria Interna	4%	8	1%	2										
6	Apoio Técnico ao Comité de Auditoria - Avaliação da Qualidade e Melhorias da Unidade de Auditoria	1%	2	1%	2										
7	TEA Grants 2014-2021 (MFEF - Mecanismo Financeiro da Esq.(o Económico Europeu)	10%	22	20%	45										
7.1.	Contributos para a Descrição do Sistema de Gestão e Controlo	10%	22												
7.2.	Realização de Auditorias e Verificações no Local			20%	45										
8	Formação Especializada	6%	13	6%	13										
<b>Totais</b>		<b>100%</b>	<b>222</b>	<b>100%</b>	<b>224</b>	<b>222 dias</b>				<b>224 dias</b>					

Nota: \* Foram apurados dias úteis, deduzidos de um máximo de 30 dias de férias em cada um dos anos.

A execução destas ações consubstancia-se no desenvolvimento das seguintes tarefas:

#### 1. Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) da DGPC

##### Revisão



Afetação, em 2019, de 9% (20 dias úteis)

Durante o 1.º semestre de 2019 a UAI pretende proceder à revisão do PGRIC, continuando a procurar integrar e/ou manter medidas e iniciativas que deem continuidade a uma cultura interna de boa governança. Dando cumprimento do ponto 4. da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2015, a UAI prevê também proceder, com o apoio da sua parceira Transparência e Integridade-Associação Cívica (TI-PT), a ações de divulgação e de esclarecimentos sobre o novo Plano junto de todos os trabalhadores desta Direção-Geral.

##### Monitorização



Afetação, em 2019, de 1% (2 dias úteis) e, em 2020, de 3% (7 dias úteis)

A execução do PGRIC envolve, por parte da UAI, o acompanhamento sistemático de algumas das suas medidas. E, através de um painel de indicadores, a UAI procederá também à mensuração periódica das metas para o triénio 2019-2023, prevendo efetuar uma avaliação intercalar no meio do período.

#### 2. Pacto de Integridade



Afetação, em ambos os anos, de 9% (20 dias úteis)

Incluem-se nesta atividade todas as tarefas atinentes à prossecução da experiência-piloto *Integrity Pacts - Civil Control Mechanisms for Safeguarding European Funds*, para a aplicação do Pacto de Integridade ao projeto “Mosteiro de Alcobaça - “Património Cultural da

UNESCO”, o qual engloba duas componentes de execução, a serem desenvolvidas entre 2019 e 2020.

Desde dez/2014 que a UAI se encontra envolvida nesta medida inovadora do PGRCIC. Contudo, só em 11/dez/2018 é que a DGPC, enquanto entidade adjudicante, e a TI-PT, na qualidade de supervisor independente, assinaram o Pacto de Integridade, acordo que visa incorporar normas de conduta baseadas no respeito pelos princípios da transparência e legalidade nas várias etapas do planeamento, negociação e execução de todos os trabalhos relacionados com a implementação do projeto.

Na sequência da assinatura do Pacto de Integridade, a DGPC e a sua parceira TI-PT encontram-se a preparar um evento para divulgação pública daquilo que consiste a aplicação do Pacto de Integridade ao projeto do Mosteiro de Alcobaça.

A UAI participará com a Transparência e Integridade – Associação Cívica (TIAC), nos trabalhos e nas reuniões relativos ao projeto piloto, em conjunto com a diretora do Mosteiro, com o Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo (DPGC) ao nível da candidatura ao Portugal 2020 e com o Departamento de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização (DEPOF) ao nível dos procedimentos de contratação pública para execução física do projeto.

Por último, é de referir que, no âmbito do Pacto de Integridade, se prevê que a UAI continue a participar no *Annual Integrity Pact Stakeholder Event*. Contudo, em matéria de custos, a DGPC suporta apenas as ajudas de custo, uma vez que as deslocações e estadas são financiadas a 100% pela Comissão Europeia através do instrumento *TAIEX-Technical Assistance and Information Exchange*.

### 3. Auditorias Afetação, em ambos os anos, de 55% (cerca de 123 dias úteis/ano)

Durante o biénio em causa, prevê-se a realização de quatro auditorias:

#### Auditoria de Procedimentos à Doação de Bens Móveis (43 dias úteis, em 2019)

Esta ação já se encontrava prevista no Plano de Auditorias de 2018, mas não foi realizada, uma vez que foi decidida a realização de outra auditoria, não prevista mas urgente, às concessões de prestação de serviços de cafetaria e restauração, conforme Despacho da Senhora Diretora-Geral do Património Cultural n.º 24/GDG/2018, de 30 de maio.

Assim, as verificações aos procedimentos adotados em matéria de doação, a nível nacional, de bens móveis a Serviços Dependentes, respetivo registo e integração em acervo próprio, serão efetuadas em 2019.

#### Auditoria na área dos Recursos Humanos (80 dias úteis, em 2019)

Na sequência dos procedimentos concursais abertos para preenchimento de postos de trabalho do mapa de pessoal desta Direção-Geral e também para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29/dez (PREVPAP)<sup>1</sup>, a UAI prevê realizar em 2019 uma auditoria aos processos de recrutamento

<sup>1</sup> Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública.

efetuados em 2017 e 2018, a fim de verificar da conformidade da integração no mapa de pessoal da DGPC, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, segundo as devidas carreiras e categorias, bem como verificar as práticas e documentação relativas ao recrutamento e retenção dos recursos humanos.

■ **Auditoria decorrente dos Resultados de Análise de Risco (80 dias uteis, em 2020)**

As metodologias de construção do novo PGRCIC irão permitir voltar a aferir e hierarquizar as principais áreas de risco desta Direção-Geral, bem como os processos críticos a elas associados, suportando assim a Direção na determinação de uma auditoria a uma área que apresente um elevado grau de risco.

■ **Auditoria de Follow-up (43 dias uteis, em 2019)**

No decurso do ano de 2020, a UAI prevê realizar uma ação de follow-up das recomendações resultantes das auditorias efetuadas nos anos anteriores na área da gestão das receitas próprias desta Direção-Geral.

■ **4. Apoio Técnico e Consultoria à Direção**



Afetação, em ambos os anos, de 5% (cerca de 12 dias úteis/ano)

À semelhança do tem sucedido nos anos anteriores, prevê-se que as tarefas a realizar continuem a centrar-se na resposta a pedidos de apoio e de parecer solicitados pela Direção.

■ **5. Atividades de Funcionamento da Unidade de Auditoria Interna**



Afetação, em 2019, de 4% (8 dias úteis) e, em 2020, de 1% (2 dias úteis)

No que respeita à organização interna das atividades da UAI, destacam-se, no início de 2019 a elaboração do Relatório de Atividades de 2018 e do Plano de Atividades para 2019-2020. Os dias imputados a 2020 destinam-se à produção de contributos da UAI para o Plano e Relatório de Atividades desta Direção-Geral.

■ **6. Comité de Auditoria da Direção-Geral do Património Cultural**



Afetação, em ambos os anos, de 1% (2 dias úteis/ano)

A UAI continuará a apoiar as atividades deste órgão consultivo, quer através da elaboração de convocatórias, ordens de trabalhos, atas das reuniões do Comité, etc., bem como no sentido de acolher as respetivas recomendações nos documentos sujeitos à sua apreciação.

■ **7. Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEEE)**



Afetação, em 2019, de 10% (22 dias úteis) e, em 2020, de 20% (45 dias úteis)

Em mai/2018, a Direção-Geral do Património Cultural foi designada operador do programa Cultura, no âmbito do MFEEE - EEA Grants 2014-2021, financiado em M€ 9 pela Islândia, pelo

Liechtenstein e pela Noruega. O programa Cultura visa o fortalecimento da cooperação cultural em Portugal e conta com a parceria da Direção-Geral das Artes.

Neste contexto, prevê-se que a UAI seja chamada a participar em dois momentos distintos: em 2019, na elaboração do documento de Descrição do Sistema de Gestão e Controlo do programa Cultura e, em 2020, na realização de auditorias e verificações no local.

**8. Formação** Afetação, em ambos os anos, de 6% (13 dias úteis)

Em 2018, a carga horária afeta à formação (15 dias), acabou por ser bastante superior à prevista (apenas 8 dias), dado que a UAI foi chamada a participar em todas as ações sobre contratação pública, integradas no Plano de Formação desta Direção-Geral.

Assim, no biénio 2019-2020 continuará a apostar-se fortemente na formação, atento o cumprimento do Plano de Formação da DGPC aprovado para o período 2017-2020, pelo que se está a imputar uma percentagem de tempo mais próxima da efetivamente despendida no ano de 2017. Acresce referir a necessidade de formar uma nova auditora da UAI nas áreas temáticas consideradas relevantes para esta Direção-Geral.

**4. Recursos Necessários e Sua Orçamentação**

O quadro seguinte apresenta a afetação diária de duas auditoras pelas referidas ações e a imputação dos respetivos custos associados ao trabalho das mesmas.

Importa referir que se encontra em curso um processo de recrutamento, por mobilidade na carreira, para reforço da UAI com mais uma técnica superior, uma vez que a equipa se encontra reduzida a uma pessoa desde julho de 2018.

Quadro II – Afetação do Tempo das Auditoras e Imputação de Custos por Ação

Cód.	Designação da Ação	Unidade: Dia Útil por Auditor (DUA)								Unidade: Euro (€)		
		2019				2020				Custos Pessoal	Outros Custos (Documental)	Total Custos
		2019	%	2020	%	2019	%	2020	%			
1	Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Inflações Conexas (PGRIC) da DGPC	22	10%	7	3%	22	12%	7	3%	8.578	426	9.007
1.1	Revisão do PGRIC	20	9%	0	0%	20	11%	0	0%	5.916	296	6.212
1.2	Acompanhamento Anual do PGRIC e Apoio à Implementação de Novas Medidas	2	1%	7	3%	2	1%	7	3%	2.662	130	2.795
2	Plano de Integridade - Aplicação do PI ao projeto do Mosteiro da Alcobça	20	9%	20	9%	20	9%	20	9%	10.681	533	11.194
3	Auditorias	123	55%	123	55%	123	67%	123	55%	72.764	3.638	76.402
3.1	Auditoria a Doação de Bens Móveis	43	19%	0	0%	43	24%	0	0%	12.719	638	13.355
3.2	Auditoria na Área dos Recursos Humanos	80	36%	0	0%	80	44%	0	0%	23.663	1.183	24.846
3.3	Auditoria decorrente de riscos identificados no PGRIC	0	0%	80	36%	0	0%	80	36%	23.083	1.183	24.266
3.4	Auditorias de Follow up - Relatórios relativos à Gestão das Receitas Próprias da DGPC	0	0%	43	19%	0	0%	43	19%	12.719	638	13.355
4	Apoio Técnico e Consultoria à Direção	13	6%	12	5%	4	2%	12	6%	6.163	308	6.471
5	Atividades de Funcionamento da Unidade de Auditoria Interna	8	4%	2	1%	0	0%	2	1%	2.022	101	2.123
6	Apoio Técnico ao Comité de Auditoria	2	1%	2	1%	0	0%	2	1%	949	47	997
7	FEA Grants 2014-2021 SMPPE - Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu	22	10%	45	20%	10	6%	45	20%	18.412	921	19.334
7.1	Contributos para a Descrição do Sistema de Gestão e Controlo	22	10%	0	0%	10	6%	0	0%	5.103	255	5.358
7.2	Realização de Auditorias e Verificações no Local	0	0%	45	20%	0	0%	45	20%	13.310	666	13.976
8	Formação Especializada	13	6%	13	6%	13	7%	13	6%	7.499	385	8.075
<b>TOTAL</b>		<b>222</b>	<b>100%</b>	<b>224</b>	<b>100%</b>	<b>182</b>	<b>100%</b>	<b>224</b>	<b>100%</b>	<b>127.240</b>	<b>6.362</b>	<b>133.602</b>

Nota: Em 2019 só se afetam 182 DUA à nova auditora porque se prevê que apenas inicie funções na UAI em março/2019.

A estimativa dos custos apresentada, no valor de m€ 133,6 tem por base o apuramento dos custos com o trabalho de duas auditoras, resultante do somatório dos encargos suportados pela entidade empregadora pública com a remuneração base, com os encargos para a Caixa Geral de Aposentações e com o subsídio de refeição e sua imputação a cada ação tendo em atenção os DUA previstos. Foi ainda feita a imputação de um overhead de 5% dos custos com



peçoal para fazer face a diversos encargos com sejam: os consumíveis, as instalações e a amortização dos equipamentos e outros bens afetos à Unidade de Auditoria.

Nesta estimativa não foi calculado o valor das ajudas de custo, transporte e estada relativamente às ações que envolvem trabalho de campo junto dos Serviços Dependentes localizados fora de Lisboa, uma vez que, conforme referido no primeiro ponto deste documento, cada auditoria é objeto de um Plano de Ação próprio, o qual detalha os recursos necessários à sua realização e quantifica os correspondentes custos associados.

Não se encontram igualmente orçamentados quaisquer custos com o eventual recurso a outros elementos internos ou externos à DGPC que possam vir a colaborar, a título de peritos, na realização das ações previstas no presente plano

Também não foi feita a estimativa de custos com formação, dado que a UAI se encontra integrada na estrutura de custos do Plano de Formação da DGPC para o período 2017-2020, o qual contempla aproximadamente m€ 6, para atende às necessidades de formação das auditoras em áreas relevantes para a sua atuação, designadamente Auditoria, Fiscalização e Controlo.

## 5. Monitorização do Desempenho da Atividade Desenvolvida

A atividade a desenvolver ao longo destes dois anos pela UAI será monitorizada de acordo com os seguintes indicadores de desempenho (*Key Performance Indicators*):

Quadro III – Indicadores de Monitorização de Desempenho (KPI)

Atividade	Indicador de Desempenho		Meta	Tolerância (Indicador Cumprido)
	Designação	Tipo		
Revisão do PGRIC	Presença dos Trabalhadores nas Ações de Sensibilização do Plano (ambiente interno)	%	75%	50%
Pacto de Integridade	Grau de Cumprimento das Recomendações Formuladas pela TI-PT (ambiente externo)	%	75%	50%
Auditorias	Recomendações Editadas e Aceites Pelos Serviços Auditados	%	90%	70%
	Grau de Satisfação do Serviço Auditado com a Ação da UAI (Importância x Desempenho)	%	85%	65%
Comité de Auditoria	Grau de Satisfação do Comité de Auditoria com a Ação da UAI (Importância x Desempenho)	%	80%	60%

De acordo com as boas práticas internacionais, a atividade da UAI continuará a ser objeto de uma avaliação junto dos destinatários das ações.

Assim, o impacto da aplicação do Pacto de Integridade ao projeto do Mosteiro de Alcobaça, será avaliado através do grau de aceitação e/ou cumprimento das recomendações formuladas pela Transparência e Integridade-Associação Cívica nos respetivos Relatórios de Monitorização do projeto-piloto.

A medição dos indicadores relativos às auditorias será efetuada através das conclusões da auditoria de *follow-up* das recomendações implementadas pelos respetivos destinatários, bem

como através dos resultados dos questionários de circularização pelos serviços auditados relativamente ao desempenho das auditoras.

E, através dos resultados dos questionários submetidos aos membros do Comité de Auditoria, será feita a apreciação global do desempenho da Unidade de Auditoria Interna.

Por último, importa referir que, face aos bons resultados da avaliação do trabalho da UAI, as metas relativas aos indicadores que medem o grau de satisfação com a ação desta Unidade também têm vindo a ser incrementadas, conforme evidenciado no quadro infra.

Assim, para o biénio 2019-2020, propõe-se aumentar o limite inferior dos intervalos em 10 pontos percentuais e o limite superior em 5 pontos percentuais.

Quadro IV – Grau de Satisfação com a Ação da UAI – Evolução da Meta dos Indicadores

Designação do Indicador	Período Avaliação	Meta - Intervalo do indicador
Grau de Satisfação dos Serviços Auditados com a Ação da UAI (Importância x Desempenho)	2015-2016	>50% <75%
	2017-2018	>55% <80%
	2019-2020	>65% <85%
Grau de Satisfação do Comité de Auditoria com a Ação da UAI (Importância x Desempenho)	2015-2016	N.A.
	2017-2018	>50% <75%
	2019-2020	>60% <80%

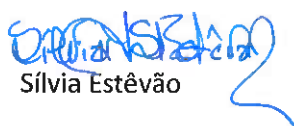
## 6. Propostas de Encaminhamento

Considerando que ao Comité de Auditoria (CA) da DGPC compete pronunciar-se sobre o Relatório de Atividades da UAI, submete-se assim este documento para sua apreciação e avaliação.

Tendo em consideração que se propõe optar pela elaboração de um Plano de Atividades bienal, submete-se ainda, para aprovação, uma Adenda ao Estatuto da Unidade de Auditoria Interna.

Atendendo a que a Unidade de Auditoria Interna funciona na dependência hierárquica direta do Senhor Subdiretor-Geral do Património Cultural, Dr. Filipe Campos Silva, conforme alínea a) do Despacho Interno n.º 25/GDG/2015, de 21 de agosto, após emissão de parecer do CA, o presente Plano de Atividades da UAI para o biénio 2019-2020 será submetido à sua aprovação.

DGPC, 22 de janeiro de 2019

  
Sílvia Estêvão

Coordenadora da Unidade de Auditoria Interna